



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 036/2012 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 1969/2012,

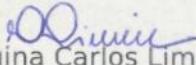
Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA AUXILIADORA MACIEL ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024434, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, como segunda substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo, a Função Comissionada, nível FC.6, de Chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários/CADPP/SJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2012, ficando revogada a Portaria 315/2011-DG, de 26/10/2011 (DJE de 27/10/2011), no que tange à substituição em referência.

Natal, 06 de março de 2012.


Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral